



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 097/2024

DATA: 29 de janeiro de 2024

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2695 ANO XII

Data: 29 / 01 / 2024

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, e Artigo 114, da Lei Complementar nº 239/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Cassar, por imperiosa necessidade dos serviços, as férias do servidor abaixo relacionado:

| Nome | Matrícula | Memorando | P. Aquisitivo | A partir de | Dias cassados |
|---------------------------|-----------|-----------|---------------|-------------|---------------|
| Marcos Alexandre da Silva | 2828/2 | 988/2024 | 2022/2023 | 29/01/2024 | 09 |

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 29 de janeiro de 2024.


EDILSO CICHELERO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.